



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE ODONTOLOGIA



EDITAL 02/2024 - FOUFBA - RETIFICADO

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

A PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **convoca novamente** os/as Servidores técnico-administrativos lotados e em pleno exercício nesta unidade para eleição dos representantes da categoria (Titular e Suplente) na Congregação para o interstício 09/2024 a 09/2026 (BIÊNIO 2024-2026), conforme disposto neste edital:

**1. DAS CANDIDATURAS**

- 1.1. As candidaturas ao cargo de representante técnico-administrativo serão individuais.
- 1.2. A participação é restrita aos servidores técnico-administrativos efetivos, e em pleno exercício, na Faculdade de Odontologia.
- 1.3. As inscrições serão realizadas mediante o envio da Ficha de Inscrição (Anexo 1) para [odo@ufba.br](mailto:odo@ufba.br) com o assunto "REPRESENTANTE TÉC.ADM. 2024" a partir das 8h de 16 de agosto de 2024 até às 17h de 22 de agosto de 2024.
- 1.4. As fichas devem ser enviadas ao e-mail [odo@ufba.br](mailto:odo@ufba.br) em formato **pdf**.
- 1.5. As inscrições serão publicadas no site da Faculdade de Odontologia ([www.odo.ufba.br](http://www.odo.ufba.br)) no dia 27 de agosto de 2024, às 13h.

**2. DA VOTAÇÃO**

- 2.1. A votação acontecerá presencialmente em caráter direto e secreto com voto na urna.
- 2.2. Poderão votar todas/os as/os técnicos-administrativos efetivas/os lotadas/os e em pleno exercício na FOUFBA no dia da votação.
- 2.3. As candidaturas serão apresentadas na cédula de votação segundo a ordem alfabética crescente do nome das/dos candidatas/os.
- 2.5. A votação acontecerá a partir das 8h de 28 de agosto de 2024 até às 16h de 29 de agosto de 2024.
- 2.6. Será considerado eleito representante técnico-administrativo titular aquele com o maior número de votos. O candidato com o segundo maior número de votos será considerado eleito representante técnico-administrativo suplente.
- 2.7. Em caso de empate entre candidatos, o critério para desempate será o maior tempo de serviço na UFBA; permanecendo empate, o critério para desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
- 2.8. O resultado será publicado no dia **29 de agosto de 2024** no site da Faculdade de Odontologia.

**3. DA POSSE**

- 3.1 A posse dos representantes eleitos acontecerá na reunião ordinária da Congregação do mês subsequente.

Salvador, 27 de agosto de 2024

Sônia Cristina Lima Chaves

Diretora da Faculdade de Odontologia